



Edital de Abertura para inscrição de candidatos à cadeira de acadêmico na Academia Catarinense de Ciência Agronômica - ACCA

Em atendimento aos artigos 6º, 7º, 20 e 21 do Estatuto Social, o engenheiro agrônomo Dr. Zenório Piana, presidente da Academia, publica o presente edital de abertura para o período de inscrição de engenheiros agrônomos candidatos a 14 cadeiras da primeira seleção na instituição científica, cultural e social, cujos requisitos são:

- a) possuir o título de engenheiro agrônomo obtido em curso de agronomia ou de engenharia agrônoma regularmente estabelecido no país ou, se no exterior, devidamente revalidado de acordo com a legislação vigente;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) possuir residência e domicílio em território brasileiro;
- d) exercer ou ter exercido atividades profissionais comprovadas mediante curriculum vitae documentado e aprovado por comissão competente designada pela ACCA entre seus membros titulares, destacando-se os seguintes itens:
 - d.1) liderança;
 - d.2) formação de recursos humanos;
 - d.3) atividades marcantes em pesquisa científica, extensão ou desenvolvimento rural;
 - d.4) atividades de ensino;
 - d.5) interações regionais, nacionais e internacionais com grupos de pesquisa, extensão e ensino;
 - d.6) produção científica e tecnológica na área agrônoma e/ou em área relativa à profissão de engenheiro agrônomo;
 - d.7) contribuição marcante para a agricultura catarinense;
 - d.8) ter exercido cargos de relevância no Estado de Santa Catarina ou em nível federal relacionados à ciência agrônoma;
- e) possuir incontestável idoneidade moral e bom comportamento social.

Observações importantes:

1. Apresentar pedido de ingresso, indicando: nome completo, data e local de nascimento, filiação, profissão, endereços físico e eletrônico, telefone, curriculum vitae resumido em, no máximo, duas páginas na fonte Arial 12, relação dos seus títulos obtidos e lista de suas obras escritas e/ou publicadas.

2. Estar ciente de que os deveres dos acadêmicos na ACCA são:

- a) comparecer às reuniões e eleições, bem como participar nas deliberações da assembleia geral;
- b) comparecer às sessões da ACCA e, quando impedido, justificar a ausência;
- c) desempenhar com zelo os mandatos ou encargos que lhe forem confiados por eleição ou por designação;



- d) zelar pelo bom nome da academia e pela dignidade da investidura acadêmica;
 - e) manter atualizado seu curriculum vitae junto à secretaria da academia;
 - f) divulgar o nome da ACCA em seus escritos e trabalhos;
 - g) conhecer o estatuto social e o regimento interno da ACCA.
3. Estar ciente de que os direitos dos acadêmicos na ACCA são:
- a) votar e ser votado em qualquer cargo;
 - b) utilizar o título acadêmico;
 - c) utilizar as insígnias;
 - d) participar das reuniões da diretoria, das assembleias ordinárias e extraordinárias e das sessões solenes;
 - e) licenciar-se ou afastar-se mediante requerimento por escrito à diretoria;
 - f) efetuar o pagamento da anuidade e/ou mensalidades com a academia e adquirir o fardão e outros materiais da ACCA a serem lançados e aprovados em assembleias;
 - g) usar o fardão em sessões solenes e especiais;
4. A admissão de novos membros acadêmicos será realizada por eleição em assembleia geral, em escrutínio secreto.
5. O pedido de candidatura deve ser encaminhado por carta à Secretaria Geral da ACCA, localizada na Rua Dr. Ylmar Correia, nº49, Bairro Santa Monica, 88035-220, em Florianópolis/SC, ou pelo correio eletrônico: academia.accasc@gmail.com valendo, em cada caso, a data de envio do pedido com os documentos em anexo.
6. O prazo de inscrição de candidaturas se encerra em 15 de maio de 2025.

Florianópolis, 07 de março de 2025

Dr. Zenório Piana
Presidente da ACCA